



CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

INDICAÇÃO Nº 57/2022

CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIS
Estado de Minas Gerais
Protocolado sob o nº 284, no livro próprio,
sob a folha de nº 10, em 28 de
11 de 2022, às 10 : 28 hs

Sugere ao poder Executivo Municipal que disponibilize um veículo fixo à disposição de atendimento do órgão Conselho Tutelar.

Requerimento à mesa Diretora, conforme o artigo Art.152 e 248, XXVII, da Resolução 094/1998, de dezembro de 1998 – Regimento Interno da Câmara Municipal de Buritis, dispensa de Pareceres das Comissões Permanentes desta Casa de Lei e inclusão na Ordem do Dia da próxima Reunião Ordinária da 2º Sessão Legislativa, da 15º Legislatura da Câmara Municipal de Buritis, que depois de ouvido o Plenário e se por ele aceito, que esta Presidência tome providência em encaminhar ao Executivo Municipal esta, que sugere:

Determinar ao governo executivo municipal que disponibilize um veículo fixo à disposição de atendimento do órgão Conselho Tutela.

Justificativa a indicação busca trazer aos conselheiros mais praticidade, pois sempre que precisa de veículo depende da disponibilidade do veículo da Assistência Social e aguardar a disponibilidade do mesmo sendo que, as denúncias são imprevisíveis, e na maioria as demandas são caráter de urgência e emergência, justificando a necessidade de um veículo a disposição do órgão competente.

Nestes termos
Pedimos Deferimento.

Câmara Municipal de Buritis, 18 de novembro de 2022.


Sibeles Santos de Freitas
Vereadora/propositora

CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIS
Estado de Minas Gerais
Proposição APROVADA em Unânime
votação, dia 13 de 02 de 2023, por
05 votos favoráveis e 00 votos contrários.